

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Fica permitido, o uso dos bens públicos discriminados abaixo, bem como os bens que lhe guarnecem:

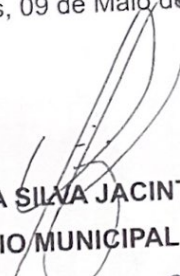
Equipamento	Quant.	Fornecedor	NF
DSK Positivo Premium PCTV DR3515+ Mouse PS2 3BT+ SCR Positivo+ Teclado PS2 ABNT2 Positivo+ Monitor LED 15,6" PORT RET Positivo	01	Positivo	2257149
Notebook Lenovo CEL 4GB/SSD128 tela 15,6"	03	Carlos Alberto Pastrello EPP	6109
Notebook Positivo NTB Motion RED	01	Magazine Luiza	147809
PC Intel Dual CORE 2GB + Sistema operacional Linux+ Monitor LED 17,1"	01	Belmicro	694106

1. A permissão de uso dos bens discriminados acima vigorará durante a vigência do Termo de Colaboração 25/2022 e aditamentos que houver.
2. Os equipamentos deverão ser mantidos pela entidade em perfeitas condições, adequadas à sua destinação, sendo que em caso de avaria dos bens públicos por negligência e/ou descuido, a entidade se obriga à reposição por bem igual ou superior, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso dos mesmos.
3. Não poderá ser permitida a terceiro a utilização do bem público cedido sem prévia autorização, nem poderá ser autorizado o uso do bem público cedido em atividade distinta da prevista no termo de Colaboração.
4. Em caso de término do Termo de Colaboração, a entidade deverá entregar a Prefeitura Municipal de Ourinhos à documentação necessária ao processo de incorporação dos bens adquiridos com recurso oriundo

do termo de Colaboração, bem como os bens recebidos ou adquiridos mediante legados ou doações.

5. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato que possa resultar em responsabilidade civil ou criminal decorrente do uso dos equipamentos cedidos.
6. Havendo extinção do presente Termo de permissão e uso, os bens deverão se restituídos à Prefeitura Municipal de Ourinhos nas mesmas condições em que foram cedidos, ressalvado a depreciação natural pelo seu uso normal.
7. A Prefeitura Municipal de Ourinhos poderá realizar vistorias a seu critério quanto ao uso e estado dos equipamentos cedidos para constatar o correto cumprimento das obrigações deste Termo.

Ourinhos, 09 de Maio de 2022.


DONAY DA SILVA JACINTHO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


FELIPE PINESI

PRESIDENTE INSTITUTO MAXXSAÚDE



César Marino Russo
Superintendente
Instituto Maxx Saúde